



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 3 de abril de 2020.

DE: Comissões Permanentes
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 193/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 10/2020

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Autoriza o município de Maratáizes a firmar convênio, por intermédio do fundo municipal de saúde, com o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - HECl, tendo como objeto o incentivo financeiro dos serviços hospitalares contratualizados junto a secretaria de Estado de Saúde SESA, para custeio das atividades do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - HECl Litoral Sul, conforme detalhado no plano de trabalho, anexo I, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer nas Comissões

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição: Certifico que nesta data faço juntar PARECER CONJUNTO das Comissões Permanentes Reunidas, de ordem dos Presidentes-Relatores, estando apto a ir a votação. Assim, faço tramitar, de ordem superior dos Excelentíssimos Senhores Presidentes Relatores das Comissões reunidas, os respectivos processos.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Gedson Alves da Silva
Técnico Legislativo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 33003000340036003A005400